



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORES DE NATAÇÃO PARA A PISCINA MUNICIPAL

1. Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com registo n.º 1462/2016, ao parecer prévio vinculativo, bem como à deliberação da Câmara Municipal (documentos em anexo), torna-se necessário abrir o respetivo procedimento para a aquisição de serviços em epígrafe.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022099 04/02022099 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados - Outros).**
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, será adotado um procedimento por **Concurso Público** sem anúncio no JOUE.
4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço.**
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92620000-3** (Serviços relacionados com o desporto).
6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:
 - Francisco José Rodrigues Esmeriz;
 - Cristiana Maria de Castro Brandão.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. O presente procedimento é composto pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 19 de julho de 2016

O Técnico Superior,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco José Rodrigues Esmeriz', with a stylized flourish at the end.

Francisco José Rodrigues Esmeriz